



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E
AUTOMAÇÃO - LP



DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 12, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DELIBERAÇÃO CCECA Nº 19, de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre os percentuais de carga horária definidos para migração de Matriz Curricular CAU2023 do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação do CEFET-MG campus Leopoldina.

O **Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela **Resolução CEPE Nº 11, de 10 de agosto de 2022**;
- A **25ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso** de Engenharia de Controle e Automação, realizada no dia 08 de novembro de 2023;
- A **Resolução CEPE Nº 08, de 09 de outubro de 2023**, que aprova as normas para migração de Matriz Curricular nos cursos de graduação do CEFET-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a migração de matriz curricular de forma obrigatória para os (as) estudantes do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação que tiverem cumprido até **60%** da carga horária total considerando o somatório das cargas horárias cursadas em disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 14:22)
VINICIUS BARBOSA SCHETTINO
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **4f3cd24b7f**